



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/97

Em 02 de JULHO de 1997.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º da Lei Municipal Nº 2.130 de 22 de outubro de 1996

D E C R E T A :

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.3.2 - 2.01 - Outros Serviços e Encargos

Passa de R\$ 70.000,00

Para R\$ 96.500,00

Aumento de R\$ 26.500,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no **Art.1º** deste Decreto, serão por anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.9.2 - 2.02 - Despesas de Exercícios Anteriores

Passa de R\$ 5.000,00

Para R\$ 100,00

Anulação Parcial de R\$ 4.900,00

3.2.3.1 - 2.02 - Subvenções Sociais

Passa de R\$ 5.000,00

Para R\$ 100,00

Anulação Parcial de R\$ 4.900,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

3.2.5.3 - 2.02 - Salário-Família

Passa de	R\$ 15.000,00
Para	R\$ 3.200,00
Anulação Parcial de	R\$ 11.800,00

3.2.5.5 - 2.02 - Assistência Médico-Hospitalar

Passa de	R\$ 5.000,00
Para	R\$ 100,00
Anulação Parcial de	R\$ 4.900,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 02 de JULHO de 1997.

Luiz Kleber Mala Lavour
- 1º. SECRETÁRIO -

José Firmino da Silva
- PRESIDENTE -